



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

RECIBO DE ENTREGA DE LOTE
AJUSTES DAS EMENDAS IMPEDIDAS

Autor: Urzeni Rocha Lote: 2887965

Estado	Emenda	Esfera	U.O.	Funcional Programática
NÃO AJUSTADO	2373/0002	2	36901	10.301.2015.8581.0238
NÃO AJUSTADO	2373/0003	2	36901	10.302.2015.8535.0238

Assinatura do Parlamentar: _____

Credenciado: Stone Bruno

Ponto/Matrícula: 121.295

Recebido por: Maedas

Data: 10/6/14

NOTAS:

- 1) O recibo deverá ser entregue à CMO juntamente com o Relatório de Ajustes;
- 2) Apresentar o recibo em duas vias;
- 3) Somente será recebido na CMO, se entregue por servidor credenciado e identificado com crachá.

SILOR - Sistema de Indicação Legislativa Orçamentária

Relatório de Ajustes de Emendas Impedidas

Autor: Urzeni Rocha

Emenda: 2373/0002 NÃO AJUSTADO U.O: 36901 Esfera: 2 Funcional: 10.301.2015.8581.0238 Id.Uso: 6

Itens de Despesa:

Impedimento Total GND: 3 MA: 40 RP: 6 Fonte: 100 V.Total: R\$ 3.671.500,00 V.Impedido: R\$ 3.671.500,00
5-Não apresentação do plano de trabalho no prazo

Propostas Saneadoras:

Informo que já foram tomadas as providências necessárias junto ao Ministério da Saúde para sanar o referido impedimento, não tratando de caso de Projeto de Lei.

Em 25 de fevereiro foi encaminhado Ofício 005/2014 – GABDUR (em anexo) de solicitação de alteração do GND 3 (custeio) para 4 (investimento) para aquele órgão, que por sua vez encaminhou as devidas alterações ao MPOG/SOF, que tem a prerrogativa de alterar e em seguida encaminhá-las para a Presidência da República para que a Exmª Presidente da República publique o Decreto com as alterações.

Assim, por orientação do Ministério da Saúde, não foram cadastradas as referidas emendas no sistema do Ministério da Saúde no prazo porque o cadastramento será feito posteriormente à publicação do Decreto Presidencial.

Nestas condições, informo que as providências para a execução das emendas em situação de impedimento serão sanadas com a publicação do mencionado Decreto de alteração de GND.

Emenda: 2373/0003 NÃO AJUSTADO U.O: 36901 Esfera: 2 Funcional: 10.302.2015.8535.0238 Id.Uso: 6

Itens de Despesa:

Impedimento Parcial GND: 3 MA: 40 RP: 6 Fonte: 100 V.Total: R\$ 3.671.500,00 V.Impedido: R\$ 1.768.411,00
5-Não apresentação do plano de trabalho no prazo

Propostas Saneadoras:

Informo que já foram tomadas as providências necessárias junto ao Ministério da Saúde para sanar o referido impedimento, não tratando de caso de Projeto de Lei.

Em 25 de fevereiro foi encaminhado Ofício 005/2014 – GABDUR (em anexo) de solicitação de alteração do GND 3 (custeio) para 4 (investimento) para aquele órgão, que por sua vez encaminhou as devidas alterações ao MPOG/SOF, que tem a prerrogativa de alterar e em seguida encaminhá-las para a Presidência da República para que a Exmª Presidente da República publique o Decreto com as alterações.

Assim, por orientação do Ministério da Saúde, não foram cadastradas as referidas emendas no sistema do Ministério da Saúde no prazo porque o cadastramento será feito posteriormente à publicação do Decreto Presidencial.

Nestas condições, informo que as providências para a execução das emendas em situação de impedimento serão sanadas com a publicação do mencionado Decreto de alteração de GND.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Urzeni Rocha** - PSD/RR

Of. 005/2014 - GABDUR

Brasília, 25 de fevereiro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Arthur Chioro
Ministro da Saúde
Ministério da Saúde
Brasília – DF

Excelentíssimo Ministro,

Dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar a alteração de GND das Emendas Individuais de minha autoria, nº 23730002 - funcional programática nº 10.301.2015.8581.0238 e nº 23730003 – funcional programática nº 10.302.2015.8535.0238 – OGU 2014, conforme abaixo:

DE						PARA					
EMENDA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO	GND	MA	VALOR	EMENDA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO	GND	MA	VALOR
2373 0002	10.301.2015. 8581.0238	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Boa Vista - RR	3	40	3.671.500	2373 0002	10.301.2015. 8581.0238	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Boa Vista - RR	4	40	3.671.500
2373 0003	10.302.2015. 8535.0238	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Boa Vista - RR	3	40	3.671.500	2373 0003	10.302.2015. 8535.0238	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Boa Vista - RR	4	40	3.671.500

Aproveito a oportunidade, para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


URZENI ROCHA
Deputado Federal – PSD/RR


25.02.14